



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 023/2023 – de 1º de Fevereiro de 2023

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Maria Odete dos Santos	1445	15-08-20 a 14-08-21	1º/02/2023	23/02/23
2	Maria Odete dos Santos	1445	15-08-21 a 14-08-22	24/02/23	10/03/23
3	Mariflan dos Santos	1369	01-08-21 a 31-07-22	06/02/23	25/02/23
4	Jerônimo Souza da Silva	1853	03-07-18 a 02-07-19	1º/02/2023	02/03/23
5	Waldir Galdino Rocha	3078	02-08-19 a 01-08-20	1º/02/2023	02/03/23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 1º de Fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/02/23, Edição nº 2369

Assinatura